

RESOLUÇÃO N° 13, DE 28 DE JULHO DE 1858, RELATIVA

A CRIAÇÃO DA FORÇA POLICIAL

FRANCISCO JANUÁRIO DA GAMA CERQUEIRA, Presidente da Província de Goiás.

FAÇO, saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Provincial decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1° — O Presidente da Província fica autorizado para organizar uma Força Policial, conforme o plano que abaixo segue:

N° DE GRADUAÇÕES	VENCIMENTOS	
	Mensal	Anual
1 Tenente . . . . .	50\$000	600\$000
2 Alferes . . . . .	80\$000	960\$000
2 Sargentos . . . . .	56\$000	672\$000
1 Furriel . . . . .	24\$000	288\$000
41 Praças, inclusive um tambor a 600 réis diários	730\$000	8.856\$000
SOMA . . . . .		12.396\$000

Art. 2° — O mesmo Presidente, expedirá o regulamento para a boa execução da presente Lei, submetendo-o depois ao conhecimento da Assembléa, a fim de ser definitivamente aprovado.

Art. 3° — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem conhecimento e execução desta resolução pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente contém. O Secretário desta Província a faça imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo de Goiás, aos vinte e oito dias de julho de mil oitocentos e cinquenta e oito, trigésimo da Independência do Império.

FRANCISCO JANUÁRIO DA GAMA CERQUEIRA

FASES E DENOMINAÇÕES PORQUE PASSOU A  
CORPORAÇÃO DESDE A SUA CRIAÇÃO

- FORÇA POLICIAL ..... Resolução nº 13 de 28 de julho de 1858  
(data de sua criação).
- CORPO DE POLÍCIA ..... Lei nº 5, de 12 de julho de 1892.
- BATALHÃO DE POLÍCIA ..... Lei nº 364, de 02 de julho de 1910.
- FORÇA PÚBLICA ..... Decreto nº 395, de 19 de dezembro de  
1930.
- POLÍCIA MILITAR ..... Decreto nº 399, de 1º de julho de 1935.
- FORÇA POLICIAL ..... Decreto-Lei nº 3.035, de 29 de março de  
1940.
- POLÍCIA MILITAR ..... A 18 de novembro de 1946, com a pro-  
mulgação da Constituição Federal da-  
quele ano. Posteriormente, ratificada a  
denominação de Polícia Militar do Es-  
tado de Goiás (P.M. E. GO) com o ad-  
vento às Constituições do Estado, data-  
da de 1947, respectivamente.